



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 005/2021 - SEMED

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

Ao Ilmo. Sr. **Deusdete Ataíde de Miranda Junior**, Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra. ELIZANGELA M. DE LIRA SANTOS, portaria 044/2021, para fiscalizar o Contrato nº 009/2021- SEMED/-PMC firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, por intermédio do Fundo Municipal de Educação e a empresa RONALDO CARDOSO PINHEIRO EIRELI, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos vinte e dois (22) dias, do mês de **março** de **2021**.

Deusdete Ataíde de Miranda Junior
Secretário Municipal de Educação

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e dois (22) dias, do mês de **março** de **2021**.